

REPUBLICA

ANNO II

ASSIGNATURA
Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000
N.º DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO - TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1891

TYPGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente — Geraldo Braga

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Rio, 3.

Foi hoje instalado, no meio do maior regozijo público, o Congresso Constituinte do Estado de Pernambuco.

Jaguarana, 2 (via Tubarão)

Foi hoje instalado este município, tornando posses o respectivo conselho de intendencia, composto todos cidadãos José Mário dos Santos, presidente, Gustavo Augusto Gonçalves, Francisco de Paula Fuchino dos Reis e Vicente Evaristo Fugaja.

Rio, 3

Assunção e governo do Estado do Ceará e governo Cláudio dos Quatruros.

O JOGO DA PRÁCA

Rio, 17 de abril.

Fin-te na viagem e não corras, dia a ironia popular, fazendo sentir o mal de se não tentar pela própria energia a salvação dos apuros em que a gente se vê.

Instruída por este aviso da sabedoria popular, resolveu a praça do Rio de Janeiro prescindir do socorro do governo e salvar-se dos seus apertos, com a força unicamente de seus próprios recursos.

Depois das loucuras da jogatina bolista, em que os mais animados tentadores de fortuna do comércio fluminense se andaram comprometendo, veiu a reação do bom senso, que fez cada um reconhecer à beira d'água que precipício se havia chegado. Esta reação, que no espírito de um povo por natureza honrado e cauteloso, como o nosso, não podia tardar, chegou como um inesperado. A vertigem foi o primeiro resultado da perspectiva de abysmo que aos atrevidos jogadores o momento veio revelar.

Lavrava uma tremenda crise na praça do Rio de Janeiro, foi o vorvoroso comentário dos que se viram pesadamente assaltados pela ruina.

No sentido deste clamor, não se esqueceram os inimigos do Brasil de irradiar o alarme, denunciando quasi a banca-rota do Estado para as Repúblicas do Prata e para as praias europeias. Os fundos brasileiros foram logo baixando.

O panico é assim. Nasce de si mesmo. De um simples boato inconcreto vem o receio dos capitalistas e da curva das capitais; e as transac-

ções, que, com um pouco de serenidade, podiam correr felizmente e solver-se com proveito de todos, têm de suspender-se, por falta de recursos, dando lugar a uma verdadeira crise da paralisia na vida comercial.

Com o rebate de crise, suscitado pelos prejudicados na propria imprudência e com o echo reforçativo, que fez recrudescer o alarme no comércio estrangeiro, tinhamo-a armada quasi de facto na praça do Rio.

Por maior agravo, o governo protestava não dar um passo, em socorro dos que se queixavam, pouco parecendo incomodá-lo o clamor dos soñadores do medo e dos especuladores de má fé.

A sociabilidade que dos jogadores arruinados já vinha goranjendo em todo o comércio, prometia estrangular-se em verdadeira angustia sem que ninguém tivesse um desonra.

Neste ponto, a Associação Commercial, de acordo com as diretorias dos principais bancos, resolveu sair à tampa e enfrentar as dificuldades com a energia multiplicada da serenidade que se caso era indispensável.

Mantinha, procedimento mais correcto, nenhuma iniciativa mais patriótica podia provocar a occasião. Tão bem inspirada andou a Associação Commercial, resolvendo constituir em comissão de exame as diretorias dos bancos, como as diretorias considerando depois a situação, comprehendendo-a e, cheios de isenção, de inteligência e de patriotismo redigindo o manifesto tranquillizador que ora corre reproduzido por todas as folhas da imprensa brasileira.

Os grandes directores da praça do Rio, no seu esforço colectivo e unido,

não deliberaram meter dinheiro no bolso dos zangões arrebatados, nem dos propagandistas de empresas phantasticas. Conseguiram, porém, esclarecer as coisas, circunscrever o panico, reduzir o mal reinante ás suas verdadeiras proporções, suprimindo as probabilidades de contagio que o pavor cego multiplica e amplia, impondo a tranquilidade aos animos em alvoroço, preparando o mais solenne protesto contra os terroristas propositaes da mentira.

MATADOURO

O cidadão director das obras publicas foi autorizado a organizar um orçamento das obras necessárias na casa e dependências do matadouro publico, no Estreito.

O commandante da força policial foi autorizado a excluir o guarda Antonio Pedro da Silva e a engajar e cidadão Manoel José Braga.

GRUPO EM BRONZE

Mostrou-nos o dr. José Henrique de Paiva a cópia photographica de um grupo em bronze, representando S. Genoveva curando sua mãe cega.

Urabaldo de seu sogro, Mr. Narcisse Cotte, o grupo a que alludimos honra sobremodo o artista que o executou, tendo alcançado em Paris um grande sucesso.

A disposição das figuras e a minuciosidade com que foram atacados todos os traços impressionam agradavelmente.

Mr. Cotte é cavalheiro da Légio de Honra, distinção que lhe foi dada por Napoleão 3., que também o nomeou consul em Marrocos.

Publicou varios escriptos de grande merecimento, entre elles *Marracos contemporaneos*, que foi muito apreciado e valeu-lhe os maiores elogios da imprensa francesa, de cujas ambulâncias foi eleito durante o assedio de Paris, na guerra franco-prussiana, constituido para que não fosse incendiado o magnifico palacio de Luxemburgo, transformado então em hospital.

Ao dr. Henrique de Paiva agradecemos a gentileza com que nos distinguia.

VOLKSSTAAT

Orgão da Sociedade Fortschritt, de Joinville, apareceu n'aquelle cidade o Volksstaat.

Saudades de Pernambuco é o título de uma bella valsa que, oferecida ao dr. Vilella do Rego, juiz de direito de S. Miguel, tocou a musica do 25.º dia de retreta de ante-hontem.

PARATY

Seguiu, no dia 16, para esse termo o dr. juiz de Direito da comarca de Joinville, que foi abrir a sessão do jury.

O machinista de 3.ª classe Henrique Francisco Carlos Deiquebem foi nomeado chefe de machineas do robocador. Lomba e assumiu o logar no dia 30.

O Laguna chegou hontem do norte do Estado e segue hoje para o sul.

DELEGADO LITTERARIO

O cidadão Francisco Rufino Fernandes foi nomeado delegado litterario do franzoz da Procuraria Braga.

DEUTSCHE ABTHEILUNG

ELEKTRISCHES LICHT

Der bekannte Elektriker Brush hat sich in Cleveland eine elektrische Lichtanlage errichten lassen, deren Betriebskraft nichts kostet, weil die Dynamomaschine von einem 52 Fuss grossen Windrade getrieben wird. Der elektrische Strom wird, um jeder Zeit verfügbare zu sein, wie das Berliner Patentbureau Gerson und Sachse schreibt, zunaechst in sehr umfangreichen Accumulatoren aufgespeichert. Sinnreiche Einrichtungen sorgen dafür, dass bei zu grosser und zu geringer Geschwindigkeit des Windrades die entsprechende Regulierung eintritt. Durch den Strom werden 350 Gluehampen gespeist. Die ganze Anlage bedarf so gut wie gar keiner Wartung.

VERMESSUNG PHONOGRAPH

Ein neues System des Edison'schen Phonographen, welchen die Herren Erdhold und Schaeffer kuerzlich aus Amerika nach dem Ferdinandshafen gebracht haben, macht gegenwärtig in Berlin wissenschaftlichen Kreisen von sich reden. Der neue Phonograph, wieder sich von dem bewährten System dadurch unterscheidet, dass er keine Heerschnecke mehr bedarf, um von einer grossen Gesellschaft gleichzeitig vorzutragen zu werden, hat außerdem den Vortrag, Rode, Gesang, Musik, Schauspiel bis zu den feinsten Finnen, in dem gewissen Raume mit volliger Deutlichkeit wiederzugeben. Die Abänderungen bei dem mechanisierten Apparat bestehen in dem ganz eigenartig gestalteten Schaltmechanismus fuer Aufnahme und Wiedergabe, ferner in der besonders geschicklichen Glaskomposition fuer die phonographische Membrane und den aus Eisenstäben gestalteten Aufnahmemechanismus und Wiedergabestiften auf der Membrane. Die Herren Erdhold und Schaeffer haben diesen Apparat kuerzlich dem Kultusminister v. Gossler in einem kleinen Kreise nahehafter Lehrer im Kultusministerium vorgefuehrt und haben, wie Berliner Blätter mitteilen denselben vor einer Gesellschaft von Fachleuten und Vertretern der Wissenschaft und der Presse im Berliner physiologischen Institute erklart.

Wir bitten unsere hochgeschätzten Leser der ex Kolonien, um sämtliche Nachrichten ueber allgemeine Interessen von Ihren Localitäten welche wir mit grossten Vergnügen pubblicieren, zu senden zu wollen.

BRUSQUE

Mandou-se pagar ao subdelegado de polícia d'essa villa 410\$000 por elle despendidos, no mez de janeiro ultimo, com duas turmas de batedores de matto, empregados em afugentar indigenas que apareceram nas proximidades da mesma villa.

A execução d'esse trabalho não porta em grandes dispêndios.

O mais difícil está feito.

Com algum esforço, com a bondade do povo, sempre pronto a concorrer para o util e o agradável pode a capital ser dotada com esse melhoramento.

O querer é poder.

Chegaram hontem de São Paulo os cidadãos Jacob Lang e quim de Sant'Anna Joaquim de negociantes d'aquella villa.

Seguem hoje para a vila de Tijucas o dr. Antero F. da Silveira, intrego juiz de direito comarca e o cidadão Antônio Manoel Melim.

Chegou hontem, da vila de Itajahy, o tenente José Büchele, ex-delegado de polícia d'aquella vila.

PESCARIA BRAVA

Foi nomeado delegado de polícia d'essa vila o cidadão Nicolau Ferreira Martin, substituto de Cardoso da Rocha e Vassoura de Melo.

Chegou hontem de São Paulo o delegado que passou a noite no meu escritório.

CORTIIRRABIA

Foi nomeado delegado de polícia d'essa vila o cidadão Francisco de Oliveira Lourenço.

RAPIDOS

Hontem, presidente pelo Dr. Deus, compareceu d'essa vila o parece digno de opção de filhos de prensa.

Reforço-me à arbitragem da justiça de Matosinhos.

Transfere-se a um banco francês que tem existido, podendo ser ação calmo e silenciosa para o desenvolvimento das epidemias, com lançamentos mephiticas dos distritos; que ali eram feitos e ficavam expostos ás ondas dos raios solares; entendo que, se vez conseguido aquello grande erro, não devemos descançar, continuando-nos com o que está feito; se vemos, pelo contrario, nos submettermos para vermos transformados aquela extenso boulevard toda aquela vasta área.

A execução d'esse trabalho não porta em grandes dispêndios.

O mais difícil está feito.

Com algum esforço, com a bondade do povo, sempre pronto a concorrer para o util e o agradável pode a capital ser dotada com esse melhoramento.

O querer é poder.

Fernando Machado

(Do Lageano)

Herói que tombou para sempre na celebre ponte do Iroró, seu nome inscreveu-se no livro vivo de nossas heróis, como nas páginas fulgentes da historia patria—assim como o seu sangue banhou os pampas do Paraguai, e o seu rosto venerando roçou seu céu no solo maldito dos inimigos tyrannos.

O Brasil pranteou a sua morte como a um valente defensor do seu solo e de todo o pequeno Estado de Santa Catharina orgulha-se de tê-lo chamado meu filho.

Lá se passaram os annos e só hoje o povo catarinense lembrou-se de honrar a sua memoria com a construção de uma estatua na cidade do Deserto, onde será collocada.

Nossa lhe seja, embora esse tributo a uma de suas glórias fosse um tanto retardatário.

O Lageano, por sua vez, invoca o patriotismo do povo lageano, pedindo-lhe concorrer nessa homenagem ao finado coronel Fernando Machado de Souza.

No escriptorio desta folha está aberta a subscrição a que daremos publicidade, à proporção que os cidadãos fôrem se subscrivendo.

Publicamos já as assinaturas angariadas pelo commandante do desembarcamento da linha aqui estacionado, alferes Antônio Jansen Tavares, na lista que lhe foi enviada pelos membros da comissão que o trabalhou:

Habituado da linha	24
Dr. J. N. de Carvalho	25
José do Castro Nunes	26
Manso T. do Castro	26
Um lugame	26
Pedro José Lotu	26
J. A. Xavier Neves	26
Cândido J. P. de Andrade	26
Loerigildo F. dos Anjos	26
Olympio M. Ribeiro	26
Pedro A. Cândido	26
Victor A. de Oliveira	26
Olavo P. dos Anjos	26
Manso A. Neves	26
José D. A. Cidade	26
Ernesto Neves	26
Antônio M. de Lédo	26
Benedicto S. Aranha	26
Julio A. da Costa	26
C. Bracher Junior	26
A. D. Baptista Junior	26
C. Roberto Stapp	26
Bernardino Moritz	26
Felipe N. de Goss	26
Manso J. Godinho	26
R. G. Sanford Cogny	26
C. Schmidt Junior	26
Ignacio A. de Chaves	26
Venâncio de S. Coelho	26
A. Carlos Sehteliq	26
Christian Leite	26
Polycarpo C. Machado	26
Fernando P. Liberato	26
J. J. Theodoro da Costa	26
Marcos M. de Cordova	26
João B. da Silva	26
Total	406\$000

VOE VICTIS

Daremos amanha essa bela poesia inédita do dr. Lacerda Coutinho, que nol-a enviou para ser publicada na *República*.

Desde já chamamos a atenção dos leitores para essa composição literária do homérico cantor do poema *Greenhalgh*.

NOTAS POLICIAIS

Dr. Antônio da Cunha, Firmo P. Correia e Maria Elvira da Conceição, a 1º de outubro, cantar um terço no teatro Ivens.

FESTA DA VERA CRUZ

Com grande concorrência de fieis realizou-se no livre vivo de nossas heróis, como nas páginas fulgentes da história patria—assim como o seu sangue banhou os pampas do Paraguai, e o seu rosto venerando roçou seu céu no solo maldito dos inimigos tyrannos.

Ao Evangelho, pregou o reverendo Francisco Pedro da Cunha.

HOSPITAL DE CARIDADE

Foi o seguinte o movimento d'esse hospital, no mês de abril proximo passado:

Existiam no dia 1.º 92 enfermos, dos quais 58 homens e 40 mulheres, sendo 79 nacionais e 13 estrangeiros.

Entraram durante o mês 21, sendo 45 homens e 6 mulheres, dos quais 18 nacionais e 3 estrangeiros.

O que somma 113, sendo 67 homens e 16 mulheres, dos quais 97 nacionais e 16 estrangeiros.

Sahiram curados 48, sendo todos homens, dos quais 14 nacionais.

Faleceram 10, sendo 7 homens e 3 mulheres, dos quais 6 nacionais e 4 estrangeiros.

Existem em tratamento 65, sendo 49 homens e 16 mulheres, dos quais 77 nacionais e 8 estrangeiros.

Os falecidos foram vítimas de: tuberculose pulmonar 2, marasma 2, metrite crônica, varíola, endocardite, hidropisia do fígado, hidropisia e paralisia um.

Movimento militar

25.º BATALHÃO

II batalhão superior do dia e capitão Luís Ignacio Domingues.

Faz hoje ronda de visita o alferez Gregorio Alcey de Souza Conceição.

Está hoje de estado maior o alferez Olympio Saturnino Alves.

Recolheram-se das diligências em que se achavam, na cidade de Itajahy, o cidadão tenente José Luiz Bucelle, em villa de São Bento e 2.º cadete 2.º sargento Joaquim Martim Baptista Junior, 4.º cadete Maximiano Ferrão de Gusmão Lima, 2.º cadete Agapito de Araújo Realizado, Antonio Pereira Xavier, Pedro d'Alcantara Eloy de Miranda, João Baptista Renzetti, Alfredo Xavier Caldeira, Serino Rodrigues da Cruz, João Baptista Correia Reinhardt e Francisco Luiz Vieira e anspedas José Francisco Espindola, Basílio Francisco Gomes e soldados Martinho Venâncio da Piedade, José Villanova da Conceição, Calixto Bispo dos Santos e Juvençio Manoel de Assumpção.

Passou a empregado na caza da ordem o 4.º cadete Maximiano Ferrão de Gusmão Lima.

Foi excluído do estado efectivo com baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, o 2.º cadete Antônio Pereira Xavier.

Foram concedidos 3 meses de licen-

PRISÃO E REPREHENSÃO

Em portaria de 18 de março ultimo, foi mandada ficar sem efeito a de 21 de fevereiro anterior, na parte relativa a reprehensão e prisão de 1.º tenente, hoje capitão, Honório Vieira de Aguiar, visto ter-se verificado, por informações posteriormente prestados, haver esse oficial dirigido, pelos canais competentes, a consulta que fez sobre serviço médico, na guarnição da Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRO DE OBITOS

Dia 30.—Maria Francisca das Neves, branca, catarinense, casada, de 29 annos; febre renitente.

—Maria, preta, catarinense, de seis dias; repentinamente.

Dia 1.º de Maio.—Hercilio, parde, catarinense, de 1 anno e 8 meses; verminoso.

—Hermonegilda Rosa da Conceição, catarinense, de 50 annos; hidropisia.

—Agostinho, branco, 3 meses; repentinamente.

—Foto, masculino, preto.

PARTE COMMERCIAL

Estatística commercial

EXPORTAÇÃO DE 1912

Para o Rio de Janeiro: 100 caixas de milho, no valor de 200\$00; 64 barrilões de ovos, no valor de 600\$00; 100 sacos de farinha, no valor de 200\$00; 56 sacos de fubá, no valor de 100\$00; 100 sacos de arroz, no valor de 100\$00; 1.310 sacos de milho, no valor de 200\$00; 90 sacos de soja, no valor de 100\$00; 57 sacos de açúcar braseado, no valor de 100\$00; 50 sacos de farinha de mandioca, no valor de 100\$00; 20 sacos de pão-de-queijo, no valor de 100\$00; 700; 400 sacos de amendoim, no valor de 100\$00; 4 caixas com plantas vivas, no valor de 10\$00; 40 baratinhas de toucinho, no valor de 10\$00; 11 barrilões de linguiça, no valor de 100\$00; 46 sacos de tapioca, no valor de 100\$00.

Para Paranaguá: 420 sacos de azucar grossos, no valor de 600\$00;

Para Hamburgo: 1 caixa com plantas vivas, no valor de 10\$00.

Cambio de hontem

Sobre Londres . 17 1/2

Caixa económica

Movimento de hontem

Entrada . . .	3:967#000
Retirada . . .	1:283#030

Saldo dos depósitos na presente data . . .	2:684#000
--	-----------

Saldo dos depósitos na presente data . . .	987:044#089
--	-------------

THESOURO DO ESTADO

1 a 30 de Abril

Geral . . .	5:994#263
Especial . . .	647#985
Municipal . . .	1:206#195

7:848#443

1 a 2 de Maio

Geral . . .	1:202#825
Especial . . .	89#585
Municipal . . .	396#947

7:848#443

GOVERNO FEDERAL

DECRETO N. 1257—DE 10 DE JANEIRO DE 1891

Regulamento para evitar abaloamentos no mar a que se refere o decreto n. 1257 de 10 de janeiro de 1891.

DISPOSIÇÕES CONCERNENTES

ÀS LUZES, ETC.

(Continuação)

2. As pequenas lanchas de vapor, da classe dessas que muitos navios costumam trazer a bordo, poderão ter a —luz branca— a menos de 9 pés de altura acima da borda, contanto que ella fique collocada por cima da lanterna bicolor mencionada na secção 4 (b) deste artigo.

3. Os barcos de remos e de vela, de menos de 20 toneladas, terão prompta à mão —uma lanterna com um vidro verde e uma das faces e na outra um vidro encarnado— qual, sempre que tais barcos se achem próximos de outros navios ou embarcações, deverão ser mostrada a tempo de evitar o albalroamento, e de maneira que a luz verde não seja vista de Bombrô, nem a luz encarnada de Boreste.

Os navios, a que este artigo se refere, não serão obrigados a fazer uso das luces prescritas no art. 4 (a) e art. 4, § último.

Art. 8.º As embarcações dos praticos, quando empregadas no serviço de praticagem, nas respectivas estações, não deverão fazer uso das luces prescritas para os demais navios, porém, sim, trazer no topo do mastro —luz branca— visível em toda a volta do horizonte e, além disso, mostrar um ou mais fachos com pequenos intervallos, que não excedam nunca de 15 minutos.

Quando se achem próximos de outros navios, deverão também suas embarcações ter acesso e pronta à mão, as faces da cor das luces e suas lanternas, ou mostrar-as firmes com pequenos intervallos, para indicar a distância da sua prisão, de modo porém que a luz verde não seja vista de Boreste, nem a luz encarnada de Boreste.

As pequenas embarcações dos praticos, da classe dessas que têm de atracar nos navios para dar ou receber a prática, poderão limitar-se a mostrar a luz branca, em vez de se trazerem no topo do mastro, e, se for caso, das faces da cor a quem, mencionadas, também poderão reduzir-se a ter prompta à mão uma lanterna com um vidro verde e uma das faces e na outra um vidro encarnado, para ser usado segundo acima prescrita.

As embarcações dos praticos, quando não estiverem empregadas no serviço de praticagem, nas respectivas estações, deverão trazer ou mostrar as mesmas luces que os navios ou embarcações da sua tonelagem.

Art. 9. Os navios e barcos ocupados em pescar com rede deverão mostrar de qualquer parte da embarcação, onde possam melhor ser vistas—duas luces brancas.—

c) Os navios e barcos ocupados em pescar com rede deverão mostrar de qualquer parte da embarcação, onde possam melhor ser vistas—duas luces brancas.—

Kassas luces a distância vertical entre elas, não seja menor de 6 nem maior de 10 pés, e distância horizontal, medida no sentido da quilha, nunca menor de 5 nem maior de 10 pés, a mais baixa ficando sempre por ante-aiana da mais alta. Outrossim, devem ser visíveis à distância de 3 milhas, pelo menos.

b) Os navios que estiverem ocupados no arrastar, isto é, em puxar ou colher aparelhos, que arrastem pelo fundo do mar:

i. Se forem navios de vapor, devem trazer na mesma posição da luz mencionada no art. 2 (a) uma lanterna bicolor, visivelmente constituída por forma, que a sua claridade se projepte uniformemente e sem interrupção sobre toda a volta do horizonte.

(Continua)

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 174

O coronel Gustavo Richard, governador do Estado de Santa Catharina, resolve que, nos processos de infração de posturas municipais, sejam provisoriamente observadas pelas conselhas de intendências municipais do Estado as seguintes disposições do decreto do governo federal n. 458, de 7 de junho de 1890:

Art. 1.º Compete ao presidente do conselho de intendência municipal, no seu impedimento, ao vice-presidente e no impedimento d'este, ao intendente de justiça, a julgamento das infrações de posturas municipais, com recursos voluntários para o conselho de intendência.

§ 1.º Lavrado o auto de infração com assinatura de duas testemunhas, será o infractor intimado para pagar, dentro de cinco dias, a multa, devendo o pagamento realizar-se até ao terceiro dia, no escritório do fiscal e d'ahi em diante no carterio da intendência.

§ 2.º No auto se declarará a importância das multas e que o infractor ficou logo intrometido para, findingos os cinco dias, comparecer no primeiro dia útil, às 11 horas da manhã, no carterio da intendência, para se ver processado.

As embarcações dos praticos, quando não estiverem empregadas no serviço de praticagem, nas respectivas estações, deverão trazer ou mostrar as mesmas luces que os navios ou embarcações da sua tonelagem.

Art. 3. No quarto dia depois de lavrado o auto, será este remetido pelo fiscal para a intendência, si o infractor não houver pago a multa.

§ 4. Si, dentro dos cinco dias, quizer pagar a multa amigavelmente, será elle recebida pelo fiscal ou pela contadaria com guia de escrivão, que certificará o pagamento, autoando os documentos para serem archivados.

§ 5. Não comparecendo o infractor o dia designado para o processo, nem mandado de escusa legal, será condenado à multa e custas.

§ 6. Comparecendo o infractor e presente o fiscal ou o agente que mandou lavrar o auto de infração, com as testemunhas d'este, será lido o auto, ouvida a defesa verbal ou recebida defesa escrita, que deverá ser comprovada com documentos ou testemunhas, o presidente do conselho de intendência fará à autoridade que verificou

cou a infração e ao infractor as perguntas que entender necessárias, inquirirá as testemunhas e de tudo se lavrará um auto resumido, que será assinado pelas partes presentes e testemunhas.

§ 7.º Conclusos os autos para julgamento, o presidente do conselho de intendencia profissará a sua decisão na mesma audiência ou no dia seguinte.

§ 8.º No caso de condenação, será o infractor intimado da sentença, da qual poderá recorrer no prazo de três dias, por meio de requerimento verbal ou escrito, para o conselho de intendencia, que decidirá na primeira sessão, confirmando, reformando ou revogando a sentença.

§ 9.º Perante o conselho será o feito lido e relatado pelo intendente de justiça que, após a discussão e votação, lavrará sentença definitiva, a qual será assinada por todos os membros da intendencia presentes. No impedimento do intendente de justiça, servirão o de instrução e, no impedimento d'este, o de tombamento.

§ 10. O presidente da intendencia ou o intendente que houver proferido a sentença recorrerá nenhuma intervenção terá no julgamento nem presidirá o conselho quando se tratar da discussão e votação do recurso.

§ 11. Proferida a sentença final, dar-se-lhe-á imediata execução.

Sí a pena for de prisão, o presidente da intendencia requisitará da autoridade competente a expedição de mandato.

Sí for pecuniária, será o infractor intimado para pagar em 24 horas, que correrão no cartório de intendencia, sob pena de penhora.

§ 12. Realizada a penhora, serão os bens levados ao depósito público e ali vendidos em hasta pública anunciada, em editorial, pela imprensa, com três dias de antecedência.

§ 13. Arrematados por quem mais der, servindo de porto a pregoeiro um dos ofícios de justiça da intendencia, será recolhido aos cofres da municipalidade, o produto da venda, e, deduzida a importância da multa, com as custas e outras despesas, será o saldo, si houver, entregue ao executado quando o reclamar.

§ 14. Na execução só serão admitidos os recursos estatuidos para o processo executivo fiscal de que trata o decreto n.º 360, de 26 de abril de 1890.

Art. 2.º Ficam revogados o artigo 3.º do decreto n.º 50 A, de 1.º de dezembro do ano passado e mais disposições em contrário. — Palácio do Governo do Estado de Santa Catharina, 29 de abril de 1891. 2.º da República. — Gustavo Richard.

REQUERIMENTOS : ES - HADAS
Dia 23 de Abril

Israel Xavier Neto e José Luiz da Silva (2.º despacho). — Informe a Thesouraria da Fazenda.

Antonio Ignacio Ribeiro (2.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Antonio Pedro de Oliveira (2.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Antonio Rodrigues de Moura (2.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Antonio Francisco de Sá (2.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Antonio Francisco Roberge, professor público vitalício da freguesia da SS. Trindade, pede

freguesia da SS. Trindade, pede que se lhe mande entregar uma certidão do tempo de serviço, que juntou a uma petição que fez em agosto de 1887. — Entregue-se, mediante recibo.

Antonio José d'Oliveira Costa, professor particular do arcebispado da Terra Nova, do município de Tijucas, sendo subvenzionado em abril de 1884, com a gratificação anual de duzentos mil réis, pede aumento da dita gratificação. — Informe o Thesouro.

Anna Joaquina da Rocha França, professora pública da vila de Paraty, pede que os seus vencimentos sejam pagos pela mesa de rendas de São Paulo, a contar de 3 de fevereiro último em diante. — Informe o Thesouro.

Antônio Machado pede comprar as Unidades 30 alqueires de terras devolutas, no lugar denominado Palmito, no município de São Bento, pelo preço mínimo da lei, e com o prazo de seis anos. — Informe a intendencia municipal de São Bento.

Alfredo Francisco de Bittenourt, cabo do corpo policial, pede baixa do serviço. — Deferido.

Bernardino Manoel da Luz (2.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Chiocini Luigi (2.º despacho). — Informe a delegacia das terras.

Paulino Alvaro de Gouréa (2.º despacho). — Informe a Thesouraria da Fazenda.

Silvano de Borba Coelho (2.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Simplicio Manoel da Silva (3.º despacho). — Informe o juiz comissário do Paraty.

Mauricio Antonio Ferreira de Mello, guarda de cavalaria do corpo policial, pede baixa do serviço. — Informe o comandante da força policial.

Clara Almeida de S. Thiago, professora pública efectiva da escola da cidade de São Francisco, pede ser nomeada professora vitalícia para a mesma cadeira. — Informe o Thesouro.

Eduardo José de Moraes, por seu procurador Francisco da Silva Ruinos Junior (2.º despacho). — Faça-se a transferência requerida.

João José da Rosa e Silva, João José Martins e outros, moradores no lugar denominado morro da S. Bento, distrito da freguesia da SS. Trindade, pe-

dem a criação de uma escola no mesmo lugar. — Informe a intendencia municipal da capital.

J. do Miguel da Costa, ex-delegado farriol da 17.ª batальha de infantaria, pede que lhe seja concedido um lote de terras na colônia militar de Santa Thereza. — Informe a Thesouraria da Fazenda.

Padre Manoel João Luiz da Silva, vigário collado da cidade da Laguna, pede que se lhe mande pagar pela mesa de rendas da dita cidade, sua congraçao, vencidas nos meses de janeiro, fevereiro e Março do corrente anno. — A' Thesouraria da Fazenda para attender ao supplicante.

Bernardo Warmling e Henrich Ering, pedem a criação de uma escola no Capivary e Vargem do Cedro, distrito do município de Imarubá. — Selle e volte.

Luiz José Cesarino da Rosa, professor público efectivo da vila de Camboriú, pede trinta dias de licença, com vencimento, para vir a capital, deixando como seu substituto, o cidadão Joso Chrysostomo Pacheco.

Como requer

Raulino Horn & Oliveira, pedem que se lhes mande pagar a quantia de 259.000 de medicamentos que fornecem à enfermaria de varíola, durante os meses de janeiro, fevereiro e março últimos. — Informe a Thesouraria da Fazenda.

Dia 24

L. Christianus, Georg Molier, Rudolf Baumer e Niki Pedro Ott, presidente e vice-presidente, secretário e tesoureiro, da sociedade «Concordia», fundada no mês de Junho, em 7 de novembro de 1887 e confirmada em 11 de março do corrente anno, pedem que os estatutos da mesma sociedade sejam confirmados e aprovados na forma da lei. — Informe o dr. chefe da polícia.

Pedro Celestino Felicio de Araujo, juiz de direito do círculo de Blumenau, tendo em fine de 1888, quando juiz municipal de Joinville, autorizado, por intermedio da Thesouraria desta capital, o desconto de 1/4 sobre seu ordenado, para ser aplicado à casa de S. José do Rio, desconto que tem continuado a ser feito até hoje des desfavorável do anno passado, época em que veio o suppedaneo como juiz municipal, passando em abril do mesmo anno a exercer o cargo de juiz de direito, e como as quantias já descontadas não tiveram ainda a applicação devida, pede providências para que cessem o alludido desconto e fazer com que a quantia já descontada tenha destino conveniente. — Informe a Thesouraria da Fazenda.

Custodio Laurindo d'Assumpção (4.º despacho). — Submette-se ao conhecimento do ministerio da agricultura.

Carl Erm (2.º despacho). — Peça-se ao título visto achar se paga importânciâ das terras.

José Candujo Goulart (2.º despacho). — Informe a intendencia municipal da capital.

Marco da Mata Moreira (4.º

despacho) — Encaminhe-se ao ministerio da agricultura.

Repartição da polícia

Secretaria de polícia, em 20 de Abril de 1891. — Oficial coronel Gustavo Richard, governador do Estado. — Comunico-vos que, das participações diárias hoje recebidas n'este chefia, consta que, hontem, foram recolhidos ao xadrez policial, por minha ordem, José Antonio de Cunha; por ordem do cidadão subdelegado do 1.º distrito, Firmino José Ramos, que foi mais tarde posto em liberdade, sendo detida no respectivo quartel, por ordem do mesmo subdelegado, Maria Elisa da Conceição.

Da cidadão for solto, por ordem do cidadão subdelegado do 2.º distrito, Francisco de Tai. — São fraternidade. — O chefe da polícia, Pedro dos Reys Gordillo.

EDITAIS

MINISTÉRIO DA MARINHA REPARTIÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

PHAROL DO CABO DE S. MARTHA-GRANDE
(Estado de Santa Catharina)

Brazil

Do dia 11 de junho proximo vindouro em desnte será exhibida a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina e interrompida a actual luz provisória.

O apparelho de luz é dióptrico hyper-radiante da 1.ª ordem e apresentando lampérios duplos brancos de 30 em 30 segundos, iluminando todo o horizonte.

Os lampérios vermelhos, ao rumo verdadeiro de SO 40, assignaram a direcção de zonas perigosas do escolho denominado Fedra do Campo Bom, situado a 13 milhas do pharol, naquelle rumo.

O plano focal eleva-se 26.60 (93,8) ao nível do solo e 76.10 (2497) ao das marés de quadratura, e a luz será visivel da distancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre, que é de alvenaria e tem a forma quadrangular e cõ branca, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros também de forma quadrangular e cõ branca.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA

Lat. -28°-38'-0" S
Long. 5°-39'-25" O Rio de Janeiro

» 48°-49'-45" O Grenw

» 51°-10'-0" O Paris

Repartição de Phaões, Rio de Janeiro, 25 de março de 1891. — Pedro,

Benjamim de Cerqueira Lima, capitão de guerra, director Capitania do porto de Santa Catharina, 30 de abril de 1891. — Philippe O. Short, tão do porto.

Em virtude da circulação inspectoria geral de exercito, do 4 de Abril corrente anno e pelo 3.º das instruções propinas oriem do dia 10 de Novembro de 1890, repartição de ajudante, faço publico, para vidos efeitos, o edicto seguinte.

REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO
De ordem do sr. inspector geral do serviço sanitário do exercito, faço publico que quatro a vinte e quatro de maio futur, acham-se nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao exame para preenchimento de 30 vagas de capitães da 4.ª classe. O pretendente terá de provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo dos direitos civis e políticos, nascido em missões ou das facultades da Região menor de 35 annos, e que tem aptidão, razão e necessárias para o exercer. Deverá ter de 25 annos, com proveitos obtidos até a data do primeiro encontro da Capital Federal 20 de Abril de 1891. — Antepreendendo de Mário Gómez, mestre, Augusto Gómez, mestre, Raimundo Gómez, mestre, e outros, que sejam aceitos, dê-se o

Precisa-se
ven de de
para este
lha.

Major Raymundo
Baptista

Roberto Gómez, família convivente, parentes e amigos assistiram à missa mandam celebrar descanso eterno de Fernando Gómez falecido na cidade Ouro Preto, na egra S. Francisco, quarta, 6 do corrente m 8 horas da manhã. Desde já antecipam agradecimentos.

A CASA DO COELHO

Attenção! Attençãosinha!

Sempre na pontinha.

Ei-lo que se approxima! o medonho, o rigoroso, o feroz inverno! e vêde comoelle nos ameaça, promettendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou transfigurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Siberia! Vem com uma cauda composta de todas as atmospheres existentes no polo do norte! como pois resistir? não ha meio, vamos sucumbir, e portanto forçoso é tratarmos de fazer as nossas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o previdente, o ferreiro, proprietario da «Casa do Coelho», soube em tempo guarnecer a sua casa de *armamento* para combate e pôe desde já à disposição das exmas. famílias e do publico, em geral, os seguintes artigos belicos, garantindo a victoria da acção:

Chales de malha de lã e de casimira, Water-proofs, dolmans, palletots, casacos e casaqueinhos, todo de gostos modernos para senhoras. Capas pretas modernissimas, proprias para senhoras quando ao seu estado interessante; ternos de roupas para meninos, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, á Joccky, para meninos, sapatinhos meias botinhas de lã para meninos, meias de lã e luvas de casemira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e enfeites de senhoras, e mais uma infinitade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSÉ VEIGA N. 26
EM FRENTE A ALFANDEGA
DESTERRO

Officina Noceti | **Lampadas Belgas**

recebe se toda e qualquer obra concernente a de ferreiro.

TABALHO GARANTIDO

typographs

Companhia Typografica do Brazil, com sé de Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na reção d'esta folha.

Caderneta

ordene-se a caderneta da economica desta cidade, o numero de 3347. Iém a achou, queira entregar a redacção desta folha, ondá gratificado si o exigir. Serra, 13 de abril de 1891 pagas.

SERA' EXACTO?

Consta que um dos representantes da firma Oliveira & C., foi intimado a retirar-se desta praça devido a estar vendendo os artigos constantes em seu estabelecimento por preços incomparaveis e que, apesar disso, continuam a sustentar os mesmos preços!...

Aproveitem a ir á

CASA DA FAMA

Não ha duvida! pois é a que vende mais barato.

Vão ver o lindo sortimento que acabaram de receber; sendo:

Chapeos de sol	sedas auth. Cabo iri de volta
»	» » » direitos
»	» » » titania
»	» » » volox
»	alpaca de seda (1.º e 2.º)
»	sedas e lã
»	» furta cõr
»	» pura
»	alpaca
»	setineta
»	seda com vidrilho
»	damassé preto
»	e umbrellos

Para homens, senhoras e crianças

3 NA RUA JOSÉ VEIGA N. 10
(ESQUINA DA TRAJANO)

Calçado Bustik

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem, diversas qualidades.

Burzeguins para homem

Sapatos, idem

Botas para senhora

Botinas, idem

Sapatos, idem

Sapatos para meninas

Botinas, idem

Meias-botas, idem

Botas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8

Nicolau Cantizano

CHICOU CHICOU
PARA

A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas enfaitadas, chapeos de senhoras, sortimento de chales, capas de lã, brinquedos, espelhos, tapetes para diante de mobilia e cama, machineas para copiar cartas, relogios, camizas de homem, bonecas grandes, lampadas belgas, sortimento de cartas de jogar, facas, garfocos, compoteiras, garrafes para vinho, pratos, castiçais, etc etc, papel de impressão, massas italiana, conservas diversas, lustro para sapatos, massas para limpar metas, tinta de escrever, mezinhas para ornamentos, envelopeis, papeis. Finalmente, os generos são tantos que é impossível mencionar todos

VENHAM, FREQUEZES
É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!

Só mesmo na

BRASILEIRA

Rua Saldanha Marinho n. 2

JUÃO BONFANTE DE MARIA